PORTARIA Nº. 095/2021

"Dispõe sobre as baixas dos bens moveis do Poder Legislativo de Alto Araguaia - MT."

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, doação do climatizador evaporativo para o Poder Executivo Municipal para fins de atendimento do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam declarados doados como bens móveis para Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, os bens mobiliários descritos abaixo, pertencentes à Câmara Municipal de Alto Araguaia- MT, para que seja encaminhado ao centro da melhor idade.

Nº Patrimônio	Objeto	Descrição	Valor Atual
1419	Climatizador evaporativo	Modelo: Pólo Clima P42 Inovare.	13.035,88
			Total: 1 itens. **Valor total:** 13.035,88

Art. 2º. - Os bens referidos no artigo anterior ficarão à disposição da Secretaria de Administração a partir desta data, para fins de utilização no Centro da Melhor idade, caso haja destinação diversa, o mesmo deverá retornar ao patrimônio do legislativo.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 16 de dezembro de 2021.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente